

Itu, 15 de dezembro de 2009.

Assunto: Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério

Sr(a) Diretor(a),

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 55.143, de 10/12/2009, que regulamenta a remoção de cargos dos integrantes do Quadro do Magistério, e da Resolução SE 95, de 11/12/2009, que disciplina a remoção, temos a informar que o referido Decreto expressa em sua DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:

Artigo único - Aplicam-se as disposições estabelecidas no Decreto nº 24.975, de 14 de abril de 1986, alterado pelo Decreto nº 40.795, de 24 de abril de 1996, aos concursos de remoção de cargos, de nível estadual, por títulos e por união de cônjuges, dos integrantes das classes docentes e das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação iniciados anteriormente à vigência deste decreto.

Solicitamos verificar os anexos, a legislação na íntegra, para ciência e ampla divulgação junto à equipe escolar.

<http://www.deitu.pro.br/downloads/Decreto/>

Claudemir Braz de Campos
Dirigente Regional de Ensino- Substituto